
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 28/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Autoriza o Poder Executivo a firmar acôrdo com a Prefeitura Municipal de Belém, para a conclusão das obras do Ginásio Desembargador Maroja Neto

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autorizado a firmar acôrdo com a Prefeitura Municipal de Belém, para a conclusão das obras do Ginásio Desembargador Maroja Neto, nesta cidade.

Art. 2º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 29 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente

Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário

Deputado José Elias Emin
2º. Secretário em exercício

DOE N° 22.180, DE 16/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.